



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 649

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Processo: Serviços de transporte – Demanda CAPITAL (técnicos de urnas, técnicos de juntas, instaladores e SEGET).

Setor: Seção de Gestão de Transportes – SEGET

1- Necessidade da Contratação

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão não possui **estrutura de transporte suficiente** para dar suporte às atividades pertinentes à organização dos trabalhos eleitorais (Eleições 2024) em todas as zonas da capital e do interior do estado, uma vez que só dispõe de sua frota regular, e tais atividades típicas do período eleitoral englobam: fiscalizações de propaganda eleitoral, vistorias a locais de votação, atendimentos emergenciais nos cartórios e postos de atendimento, condução de servidores, oficiais de justiça e suporte às juntas eleitorais criadas de forma extemporânea, dentre outras, demandando um suporte em nível de transporte bem maior que o ano não-eleitoral.

Desse modo, torna-se necessária a contratação de empresa (s) especializada (s) na execução desses serviços, com fornecimento de veículos e de motoristas.

Considerando a complexidade deste tipo de contratação e da própria logística do período eleitoral, optamos por dividir o atendimento da demanda em dois procedimentos, sendo este voltado especificamente para as necessidades das Secretarias deste Tribunal, das rotas dos técnicos de urna e técnicos de junta, bem como a rota de instaladores; e outro – que já está em andamento, sob o número 000908-20.2024.6.27.8000- para as demandas das zonas eleitorais do interior do estado e zonas da capital, bem como as demandas dos Polos e dos PATs.

2- Referência a outros instrumentos de planejamento

A contratação considera o Plano Estratégico do TRE-MA aprovado para o interstício 2021-2026, alinhando-se ao macrodesafio APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, o qual se refere à *“adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos”*.

Consta ainda no Plano de Contratações Anual aprovado para o exercício de 2024, na categoria Pleitos Eleitorais.

3- Normativos acerca da contratação

Lei 14.133/21 de 01.04.21

Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17

Portaria n.º 271/2022 TRE-MA - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e econômica a serem adotados nas contratações realizadas no âmbito do TRE-MA

Portaria n.º 1306/2023 - Dispõe sobre a regulamentação da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações realizadas pelo TRE-MA.

Portaria n.º 205/2023 TRE-MA - Implantou o regime jurídico da Lei n.º 14.133/2021 no âmbito do TRE-MA

Portaria n.º 361/2022 TRE-MA - Institui normas e procedimento de gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do TRE-MA

Resolução 9.845/2021 do TRE-MA - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

IN TRE-MA 13/2020 - Fluxograma dos processos de contratações

4- Requisitos da Contratação

O processo em questão visa atender especificamente atividades atinentes ao período eleitoral, tratando-se de **contratação eventual e por período determinado**, pois o contrato abrange poucos dias de prestação de serviço.

Os veículos destinados à Secretaria do tribunal têm o intuito de suprir o excesso de atividades oriundas do período eleitoral que são direcionadas à Seção de Gestão de Transportes (SEGET) deste Tribunal, as quais não podem ser atendidas com a frota regular de veículos.

Desse modo, a fim de sistematizar as condições básicas e necessárias para se obter o serviço em questão, definimos os tópicos dos principais requisitos da contratação:

4.1 Sustentabilidade ambiental

4.1.1. A fim de atender aos imperativos inerentes à sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá:

a) Efetuar o manejo correto dos resíduos sólidos gerados a partir da execução do objeto contratual, dando a adequada destinação a pneus, óleos, fluidos, materiais plásticos, borrachas e todo e qualquer resíduo produzido, observadas sempre as recomendações dos fabricantes de produtos e peças automotivas;

a.1) A observância desse requisito será verificada por meio da aposição dos carimbos de revisões nos manuais dos veículos por oficinas formais e regulares, não sendo admitida a realização de trocas de óleos e fluidos de maneira artesanal – fora de estabelecimentos especializados para tal atividade;

b) Manter todas as manutenções preventivas e corretivas dos veículos rigorosamente em dia, conforme especificações dos fabricantes e em consonância com a quilometragem de cada veículo, a fim de diminuir a ocorrência de queima irregular de combustível e conseqüente emissão de poluentes na atmosfera e no solo, bem como o desgaste prematuro de peças e componentes, ajudando assim a reduzir o passivo ambiental produzido pela execução do objeto contratual, fazendo prova da boa condição dos veículos no momento de sua apresentação para a inspeção pela Fiscalização do Contrato.

4.1.2. No tocante à sustentabilidade social, deverá a Contratada:

a) Fazer a comprovação de regularidade em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários, tanto quando da adjudicação do objeto contratual como no momento do pagamento dos serviços executados.

b) Zelar, por meio da atuação dos seus prepostos, pelo bem estar dos trabalhadores alocados na execução dos serviços, cuidando especialmente do efetivo uso pelos profissionais dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa (cintos de segurança, capacetes para motociclistas, calçados e vestimentas adequados ao tipo de atividade etc), minimizando a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

c) Garantir, através de monitoramento criterioso, que os trabalhadores cumpram a jornada de trabalho adequada, a fim de evitar que motoristas conduzam veículos sem condições físicas (exaustos, com sono, efetuando “dobra” irregular), observando os intervalos inter e intrajornada prescritos na legislação específica.

4. Tipo de serviço a contratar

Contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para as seguintes demandas:

a. **Demanda da Secretaria de Informática** – Suporte às zonas eleitorais para atuação dos técnicos de urnas, técnicos de juntas e instaladores.

b. **Demanda da Secretaria de Administração** – Suporte às atividades da seção de gestão de transportes tendo em vista a grande demanda por transporte no período eleitoral.

4. Especificação dos veículos

Na escolha e caracterização dos veículos foram levadas em consideração as peculiaridades do terreno e vias de acesso para onde os veículos transitarão e estabelecido o mínimo de requisitos necessários à salubridade, à segurança no desempenho da atividade e ao conforto dos servidores.

O serviço de transporte incluirá veículos licenciados e motoristas devidamente habilitados, combustível e seguro total, ficando a contratada responsável por quaisquer danos causados a terceiros, bem como multas de trânsito, lavagens, eventuais despesas com reboques (guincho), manutenção decorrente de defeitos e eventuais necessidade de travessia em balsas, etc.

a. Os **veículos leves** deverão ter a seguinte especificação:

Veículos com 04(quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2016 (pois veículos abaixo desse ano de fabricação estão mais suscetíveis à problemas e falta de segurança), gasolina ou álcool/gasolina, cilindrada mínima de 1.0, todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, capacidade do bagageiro acima de 250 litros, em perfeito estado de conservação, manutenção em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro meio de prova, direção hidráulica ou elétrica (pois é item necessário para uma boa condução do veículo), ar condicionado, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros.

b. As **caminhonetes com tração 4x4 – pick-up**, deverão ter a seguinte especificação:

Caminhonetes 4x4, a diesel ou gasolina, ano de fabricação a partir de 2016 (pois veículos abaixo desse ano de fabricação estão mais suscetíveis à problemas e falta de segurança), cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e

trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e com manutenção em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro meio de prova, direção hidráulica ou elétrica (pois é item necessário para uma boa condução do veículo), ar condicionado, snorkel se necessário (em casos de percursos alagados), carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros.

Em caso de locais de difícil acesso, como dunas, praias, areias, tais como as cidades de Barreirinhas, Primeira Cruz, Humberto de Campos, Santo Amaro, etc, a locação dos veículos poderá ser de ano inferior, desde que aprovado pela SEGET ou comissão de veículos, já que é sabido que os veículos que trafegam em tais regiões, por exemplo as "Jardineiras", são especialmente adaptadas para a dificuldade do terreno e são utilizados de forma corriqueira para essa finalidade.

4. Da manutenção dos veículos locados

A contratada deverá substituir o veículo por outro de mesma especificação quando o tempo previsto para execução dos serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva (compreendendo a troca de óleo e filtros, a substituição das peças de desgaste natural, o conserto ou a troca de componentes ou equipamentos danificados) ultrapassar 3 (três) horas.

Caso essa necessidade de revisão e manutenção ocorra na véspera ou no dia da Eleição, a substituição dos veículos deverá ser em 30 (trinta) minutos de modo a não comprometer a realização das eleições.

Qualquer dano que venha a ocorrer nos veículos, desde que a administração não tenha concorrido para a ocorrência do dano, será de inteira responsabilidade da contratada, a quem compete arcar com o custo da franquia do seguro.

A responsabilidade pela remoção do veículo com problemas de locomoção será inteiramente da contratada.

4. Observação quanto ao seguro dos veículos

A intenção com tal requisito é deixar claro ao licitante que acidentes na prestação do serviço é de inteira responsabilidade do contratado, devendo inclusive arcar com danos a terceiros, e para isso tal cláusula foi inserida.

Os veículos deverão estar segurados, pelo valor de mercado, contra os seguintes eventos:

COLISÃO: perda total e/ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de qualquer tipo, granizo, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros, inclusive atos de terceiros;

SUBMERSÃO: dano por inundação ou alagamento de qualquer tipo, granizo, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros, inclusive atos de terceiros

INCÊNDIO: perda total e/ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros;

ROUBO: roubo ou furto do veículo e, inclusive, a sua tentativa;

DANOS MATERIAIS E CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: Valor mínimo de indenização: R\$ 25.000,00 reais por pessoa afetada.

ACIDENTES PESSOAIS: Valor mínimo de indenização: R\$ 25.000,00 reais por passageiro.

4. Exigências necessárias para o condutor do veículo

Os requisitos para a seleção do motorista visam resguardar a boa prestação de serviço e proporcionar ao usuário segurança. Abaixo, enumeram-se os requisitos necessários:

- a. O motorista deverá estar devidamente habilitado pelos órgãos competentes, com experiência mínima de dois anos.
 - b. Caso o motorista não conheça a rota das cidades, caberá à empresa custear guias locais. Isso ocorre comumente nas cidades de Humberto de Campos, Santo Amaro, Primeira Cruz e Barreirinhas.
 - c. Deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos:
 1. Carteira Nacional de Habilitação válida.
 2. Comprovante de residência.
 3. Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual (Polícia Civil) e Federal (Polícia Federal).
4. **Requisitos relativos à capacidade técnica e econômico-financeira da licitante**

Em virtude de tratar-se de atividade sensível e estratégica para a realização das Eleições, serão exigidos da licitante atestados de capacidade técnica, os quais serão especificados no termo de referência, com o intuito de garantir a qualidade e a eficiência do serviço prestado, pois é uma forma de comprovar que a empresa possui a expertise necessária para realizar os serviços contratados.

A exigência do atestado de capacidade técnica pode ser uma forma de garantir que a contratada tenha um histórico comprovado de fornecer serviços de qualidade. Esse documento pode atestar a capacidade em cumprir requisitos técnicos, prazos, normas de segurança e atender às expectativas dos clientes.

5 Demanda a ser contratada

Para um melhor entendimento do escopo da contratação, didaticamente a segmentamos.

Assim, as demandas foram separadas em rotas a serem atendidas.

- Rotas dos Instaladores
- Rotas dos Técnicos de Urnas
- Rotas dos Técnicos de Juntas
- Carros que ficarão à disposição Secretaria do Tribunal

a. Rotas dos Instaladores

Tais técnicos ficarão responsáveis por proporcionar suporte às zonas eleitorais da Rota nos dias que antecedem à Eleição. Dessa forma os Instaladores deslocar-se-ão para uma das cidades, ficando de prontidão para atendimento em qualquer cidade da rota. Será alocado um carro por rota.

Abaixo detalhamento das rotas:

Rota/Item	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância Km	Total de quilometragem Para Registro (com contingência)	Veículo	Período de viagem 1º Turno (suporte e Teste de Link)	Período de viagem 2º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e eventual 2º turno
1	Instalador	São Luís, Passagem Franca(Logoa do Mato), São João dos Patos, Barão de Grajaú(São Frnacisco do MA), Pastos Bons(Benedito Leite), Loreto(São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas), São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba (Tasso Fragoso), Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas(Formosa da Serra Negra) e São Luís.	Balsas	2.974	4.461	PICKUP	15/09/2024 a 08/10/2024		24
2	Instalador	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lago da Pedra(Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire(Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do Lago Açú e Bom Lugar) e São Luís.	Bacabal	814	1.221	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024		15

3	Instalador	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.	Presidente Dutra	1.216	1.824	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024	15	
4	Instalador	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araióses, Tutóia, Brejo, São Luís.	Brejo	1.202	1.803	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024	16	
5	Instalador	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiaçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	1.792	1.792	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024	16	
6	Instalador	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís	Imperatriz	2.234	2.234	PICKUP	22/09/2024 a 08/10/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	17+9
7	Instalador	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões, Parnarama, Caixas, São Luís	Caxias	1.165	1.864	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024	16	
8	Instalador	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha, São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís	Pinheiro	671	1.001	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024	15	
9	Instalador	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	1.028	1.542	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024	16	
10	Instalador	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Morros,	Barreirinhas	606	909	PICKUP	25/09/2023 a 08/10/2024	14	

		Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

b. Rotas dos Técnicos de Urnas

Tais técnicos ficarão responsáveis por percorrer todas as cidades das rotas visando dar suporte às zonas eleitorais no processo de geração de mídia e carga e lacre das urnas eletrônicas. Dessa forma as cidades da área necessariamente deverão ser percorridas pelos técnicos. Poderá ocorrer a alteração nas cidades da rota, desde que se limite a quilometragem estipulada no planejamento da viagem. Será alocado um carro por rota.

Abaixo detalhamento das rotas:

Rota/Item	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância Km	Total de quilometragem prevista	Veículo	Período de viagem 1º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista
1	Técnico de Urna	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras		2100km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
2	Técnico de Urna	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntun, São Luís	Governador Eugênio Barros		1500km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
3	Técnico de Urna	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos		2100 km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
4	Técnico de Urna	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães		1500km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
5	Técnico de Urna	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu		2100 km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
6	Técnico de Urna	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Humberto de Campos		800km	Pick-up	29/09 a 07/10/2024	09
7	Técnico de Urna	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca		2100 km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
8	Técnico de Urna	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame		2100 km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
9	Técnico de Urna	São Luís, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera		2100 km	Pick-up	28/09 a 08/10/2024	11
10	Técnico de Urna	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá		1500 km	Leve	29/09 a 07/10/2024	09

c. Rotas Técnicos de Juntas

Tais técnicos ficarão responsáveis por dar suporte aos municípios-sede de Juntas Eleitorais nos dias que antecedem às eleições.

Os veículos que serão disponibilizados para essas localidades deverão ter, em regra, como ponto de partida a cidade de São Luís. Em eventuais necessidades e a critério da Administração, poderá ser exigido que o veículo fique à disposição do servidor/técnico já na localidade de execução ou em cidades circunvizinhas, a fim de condução do servidor que o estará aguardando. Será alocado um carro por rota.

Poderá ocorrer a alteração das cidades da rota, desde que se limite a quilometragem estipulada no planejamento da viagem. Abaixo detalhamento das rotas:

Rota /Item	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância Km ida e volta	Total de quilometragem prevista	Veículo	Período de viagem 1º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º	
1	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	976	1200km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
2	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	807,8	1200km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
3	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	862,6	1200km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
4	Técnico de Junta	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	671,00	900 Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
5	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	623,20	900Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
6	Técnico de Junta	São Luís, Coroatá, Peritoró, São Luís	Peritoró	574,20	700Km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
7	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	540,8	700Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
8	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	484	600Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
9	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	1.208,00	1500Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
10	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Buriti Bravo, São Luís	Buriti Bravo	1.183,00	1500Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
11	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	827,8	1200Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
12	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	790,6	1200Km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
13	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Félix de Balsas, São Luís	São Félix de Balsas	1.502,20	1800Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	

14	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	1.582,00	1800Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
15	Técnico de Junta	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Caru	737,4	1000km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
16	Técnico de Junta	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	1.748,00	1950Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
17	Técnico de Junta	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	1.498,00	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
18	Técnico de Junta	São Luís, Imperatriz, Davinópolis, São Luís	Davinópolis	1.294,80	1400Km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
19	Técnico de Junta	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	937,00	1200Km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
20	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Fernando Falcão, São Luís	Fernando Falcão	1.098,00	1400Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
21	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	1.016,00	1500km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
22	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	1.236,00	1500km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
23	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	1.246,00	1500km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
24	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	1.211,60	1500Km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
25	Técnico de Junta	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	1.466,80	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
26	Técnico de Junta	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	729,2	1100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
27	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	1.934,00	2300km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
28	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	1.798,00	2100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
29	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	1.842,00	2100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	

30	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	714,8	1100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
31	Técnico de Junta	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	2.248,40	2500km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
32	Técnico de Junta	São Luís, Araiões, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	896,20	1300km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
33	Técnico de Junta	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	1.368,00	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
34	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	1.342,00	1600km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
35	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	1.132,40	1250km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
36	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	173,80	350km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
37	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	205,80	310km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
38	Técnico de Junta	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	501,00	650km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
39	Técnico de Junta	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	1.432,00	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
40	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	735,40	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
41	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	727,60	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
42	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	734,00	850Km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
43	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	838,00	940km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
44	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	772,00	900km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
45	Técnico de Junta	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	958,80	1100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
46	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	358,40	450km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	

47	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	342,60	450km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
48	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	344,00	450km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
49	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	370,20	460km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
50	Técnico de Junta	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	254,80	350km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
51	Técnico de Junta	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Luís	Sambaíba	1.469,40	1600km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
52	Técnico de Junta	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	597,00	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
53	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	274,00	380km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
54	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	286,00	380KM	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
55	Técnico de Junta	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	719,60	900km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
56	Técnico de Junta	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	566,00	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
57	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	1.493,6	1600km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
58	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	1.576,2	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
59	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	1.483,4	1600km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
60	Técnico de Junta	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	730,00	900km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
61	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	713,80	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
62	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	778,40	900km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

63	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	370,00	450km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
64	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	425,20	550km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
65	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	828,00	950km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
66	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	743,80	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
67	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	1.180	1350km	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
68	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	1.155,2	1400km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
69	Técnico de Junta	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	729,80	900km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
70	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	1.433,6	1550km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
71	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Rocque	1.303,2	1500km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
72	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	860,00	1000km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
73	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha, São Luís	Governador Luiz Rocha	865,80	1000km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
74	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	721,20	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
75	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	764,40	900km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
76	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	725,80	900km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
77	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	654,40	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

78	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	640,40	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
79	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	942,00	1100km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
80	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	698,40	800km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
81	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	576,40	650km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
82	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	630,60	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
83	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	575,00	650km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
84	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	602,40	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
85	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	627,40	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
86	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	596,00	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
87	Técnico de Junta	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	663,40	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
88	Técnico de Junta	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	1.035,8	1200km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
89	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	567,00	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
90	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	562,00	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
91	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	636,00	850km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
92	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	654,00	850km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
93	Técnico de Junta	São Luís, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	708,00	950km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

94	Técnico de Junta	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	1.706,00	1900km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
95	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	536,00	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
96	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	552,00	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
97	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	574,00	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
98	Técnico de Junta	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	818,00	1000km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
99	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	602,00	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
100	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	582,00	750km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
101	Técnico de Junta	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	314,80	550km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
102	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	360,00	500km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
103	Técnico de Junta	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	514,00	650km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
104	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	664,40	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
105	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	634,40	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
106	Técnico de Junta	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	71,00	200km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
107	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Araganã, São Luís	Araguanã	700,80	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
108	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	663,20	900km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
109	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	580,80	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

110	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	521,80	850km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
111	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	517,40	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
112	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	568,40	800km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
113	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	474,80	700km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
114	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	1.464,60	1700km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
115	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	1.489,40	1750km	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024	7	
116	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	354,60	650km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
117	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	298,20	500km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
118	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	468,20	750km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
119	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	442,80	750km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
120	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	770,40	1000km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
121	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Graça Aranha, São Luís	Graça Aranha	777,60	1000km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
122	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	325,40	650km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
123	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	322,60	600km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
124	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	220,40	400km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

125	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	224,20	400km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
126	Técnico de Junta	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	206,80	400km	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024	5	
127	Técnico de Junta	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	555,20	800km	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024	5	

d. Carros que ficarão à disposição na Secretaria do Tribunal

Os veículos destinados à secretaria ficarão disponíveis para eventuais necessidades deste Tribunal, ficando à disposição para utilização em todo o Estado. Serão alocados em cada tipo de carro no máximo 6 veículos simultaneamente.

Para esta demanda foram acrescentadas diárias e quilometragens extras para suprir as necessidades da Comissão de Mesários no tocante aos treinamentos que ocorrerão nas Zonas do interior do Estado.

Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância estimada - 1º turno 2024 Km / Google maps	Distância estimada - 2º turno 2024 Km / Google maps	Total de Km estimado 1º e 2º turnos	Total de Quilômetros estimados - PARA REGISTRO	Período de viagem	Veículo	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência - PARA REGISTRO
69	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	30.000,00	37.500,00	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	LEVE	85	115
70	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	30.000,00	37.500,00	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	PICKUP	85	115

6. Forma de mensuração do custo da licitação

A metodologia utilizada para mensurar os custos da licitação está baseada nas variáveis **quilometragem rodada** e a **diária de disponibilização do veículo**. Ambas conjugadas resultarão no valor a pagar à contratada. Essa foi a maneira encontrada para adequar os custos com a quilometragem rodada, uma vez que as distâncias percorridas para essa contratação são maiores e só o valor da diária não seria compensatória para o licitante o que poderia levar a uma licitação deserta, diferentemente da metodologia empregada na contratação que tramita no SEI 0000908-20.2024.6.27.8000 na qual só se aplica o valor da diária.

A quilometragem rodada custeará as despesas com combustível e despesas com manutenção do veículo. A diária de disponibilização do veículo custeará as despesas com o preço da locação do veículo com seus custos inerentes e as despesas com o motorista contratado, inclusive em viagens. A ideia aqui é que ambas as variáveis remunerem os serviços do transporte a contratar.

A diária de disponibilização do veículo, tendo característica de um **custo fixo** na contratação, irá remunerar a empresa mesmo nos casos em que o quilômetro utilizado naquele dia não seja suficiente para suprir os custos operacionais do contratado.

O quilômetro rodado, por outro lado, remunera os custos variáveis do contratado, tal como combustível, manutenção do veículo e etc. Assim, quanto mais quilômetros for consumido mais insumos o contratado terá que arcar.

Quanto à quilometragem rodada deverá ser obedecido o seguinte:

- a. Planejamento prévio, com quilometragem e destinos definidos, conforme **Relatório de Viagem**, conforme anexo .
- b. O motorista do veículo deverá realizar o percurso pré-determinado no Relatório de Viagem, salvo situações imprevisíveis, as quais deverão ser registradas, devendo o servidor usuário dos serviços, neste caso, registrar novo trajeto percorrido devidamente justificado, para análise pela Fiscalização do contrato.
- c. As quilometragens previstas dos trajetos percorridos serão levantadas por meio de aplicativo Google Maps de medição de quilometragem e/ou histórico das eleições 2022.
- d. Haverá a aferição da quilometragem por anotação do hodômetro do veículo diariamente, a cargo da contratada, quando se inicia e termina a prestação do serviço, registrado no Relatório de Viagem e cientificado pelo passageiro e motorista.
- e. Será objeto de pagamento apenas a quilometragem efetivamente utilizada, mesmo que inferior à prevista, e a quantidade de dias de disponibilização dos veículos e motoristas, a qual será conferida e atestada pela fiscalização e servidor usuário dos serviços.
- f. As viagens cuja execução, por qualquer razão, terminem com quilometragem comprovadamente divergente do que a previamente planejada em proporção superior a 10%, terão a quilometragem ajustada pela fiscalização do contrato.
- g. As viagens terão como referência para efeito de medição inicial e final de quilometragem prevista a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, localizada na Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA. O ponto inicial poderá ser alterado para algum município da rota.
- h. A viagem somente poderá ser faturada após aprovação do Relatório de Viagem pela fiscalização do contrato.
- i. Os ajustes de quilometragem que se fizerem necessários serão feitos pela fiscalização do contrato, a partir da análise do Relatório de Viagem emitido pela Contratada com visto do servidor usuário.

7. Contratações anteriores e/ou interdependentes

A última contratação ocorreu no pleito de 2022. O processo administrativo que tramitou a licitação de 2022 foi no SEI N.º 0004519-49.2022.6.27.8000. Nesse procedimento foram licitados, por meio de Ata de Registro de Preço, prestação de serviços de transporte por meio de picape e carro leve.

A licitação foi por item, sendo cada item uma rota, o que possibilitou ampliação da competição.

Ao todo 5 empresas sagraram-se vencedoras no pregão n.º 17 de 2022.

CONTRATADOS - DEMANDA CAPITAL	
EMPRESA	ARP
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP	22/2022
CECOL - CENTRO DE COMERCIO E	23/2022

LOCACAO LTDA	
TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA	24/2022
JLM DE ALMEIDA	25/2022
GLÓRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS	26/2022

Por fim, cabe mencionar que este processo, para sua formulação, depende de dados de outros processos, quais sejam:

a. Processos de Técnico de Juntas Eleitorais e Técnico de Urnas –Responsável pela informação: SEPRE - STI

Dependemos da informação das rotas de servidores que serão deslocados para o interior do Estado, a fim de mensurar objetivamente o custo do processo licitatório, assim como disponibilizar ao licitante variáveis objetivas para correta definição do preço a ser cobrado da administração. Por exemplo, variáveis como quilometragem, quantidade de dias da rota, períodos de deslocamento, etc.

b. Processos rotas de instaladores - Responsável pela informação: SESUM – STI

As informações desse item por ter mais previsibilidade, já que se tratam de rotas que se repetem nas últimas eleições, costumam ser repassadas em tempo hábil e de modo que não prejudica o correto trâmite do processo licitatório.

c. Processos rotas da SEGET - Responsável pela informação: SEGET – SAF

Para essa demanda utilizamos o histórico das últimas eleições, já que atendem demandas pontuais e corriqueiras da SEGET.

8- Estimativa das quantidades

Para definição do quantitativo a ser registrado para cada demanda utilizamos as seguintes informações:

a. Rotas de Técnico de Juntas Eleitorais e Técnico de Urnas

A principal fonte para quantificação da demanda é informada pelos próprios solicitantes, conforme tabela acima (item 7.b, 7.c)

Entretanto, além disso incrementamos com adicionais a fim de suprir eventuais demandas que escapam do que foi planejado.

b. Rotas de Instaladores

A principal fonte para quantificação da demanda é informada pelos próprios solicitantes, conforme tabela acima (item 7.a)

Entretanto, além disso incrementamos com adicionais a fim de suprir eventuais demandas que escapam do que foi planejado.

c. Carros que ficarão à disposição Secretaria do Tribunal - SEGET

Como tal item é por nós gerenciado, o quantitativo foi baseado em históricos de utilização das últimas eleições. (SEI nº0004519-49.2022.6.27.8000)

9- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Na eleição de 2018 adotamos as diárias de locação com todos os custos embutidos, tal como combustível, motorista, veículo, manutenção, etc. Nessa modelagem percebemos que os valores das diárias não retratavam a realidade da rota, ora sendo muito elevados ora muito baixos, causando um desequilíbrio na contratação.

Outra lacuna era a forma de aferição do real custo já que não era tão objetivo, pois era baseado numa quilometragem livre, deixando o licitante muitas vezes com desconhecimento do objeto.

Além disso, as rotas que sofriam redução do número de diárias, por razões de alterações no planejamento, impactavam no valor a ser recebido pelo contratado, por exemplo: numa rota de 5 dias, R\$ 500,00 a diária, para percorrer 1000 km o contratado recebia R\$ 2.500,00. Quando reduzimos para 4 dias o valor recebido foi de R\$ 2.000,00, nesse caso para percorrer os mesmos 1000 km. Percebe-se que diferentemente das outras variáveis, o custo relacionado a quilometragem não reduz, causando um desequilíbrio no ajuste.

Dessa forma, a metodologia a ser aplicada, como já dito, visou detalhar a demanda com base nas rotas de viagem. Após esse detalhamento, quantificamos o objeto.

Postos os critérios qualitativos e quantitativos definimos a métrica para custear os serviços. Nesse caso, a métrica escolhida foi mensurar os custos da licitação em duas variáveis: **quilometragem rodada** e a **diária de disponibilização do veículo**. Ambas conjugadas resultarão no valor a pagar à contratada.

A intenção com tal modelagem é dar aos licitantes meios para objetivamente calcular o seu preço e ao mesmo tempo deixar os usuários cientes dos limites que a contratação impõem. Desse modo, separando a quilometragem dos custos com veículo e motorista, visa-se eliminar tal desequilíbrio e trazer ao processo mais objetividade.

Nas duas últimas eleições (2020 e 2022) esse modelo de contratação foi utilizado de forma bem-sucedida.

10 Estimativa de Preço

A pesquisa de mercado foi realizada durante os meses de janeiro e fevereiro/2024, coletando preços em várias fontes de pesquisa, visando atender ao conceito de cesta de preços determinada pela IN SEGES n.º 65/2021, adotada por este Tribunal por força da Portaria n.º 205/2023.

a. Preços coletados em contratações públicas:

TRE-AL: Pregão Eletrônico n.º 09/2023

TRE-RR: Pregão Eletrônico n.º 26/2023

TRE-CE: Pregão Eletrônico n.º 24.0037/2023

TRF-CE: Pregão Eletrônico n.º 22/2023

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul: PE n.º 009/2023

b. Preços coletados com fornecedores locais:

Proposta de preços da empresa LOKAL RENT A CAR

Proposta de preços da empresa CECOL- Centro de Comércio e Locação LTDA

Proposta de preços da empresa DL Locações LTDA

c. Preços da última contratação pelo TRE-MA (Eleições 2022), atualizados pelo IPCA

Considerando a dificuldade na parametrização das pesquisas referentes às contratações públicas, pelas características peculiares do objeto da contratação, houve um resultado pouco expressivo para efeito de comparação, em razão do que, para alguns itens, não foi possível priorizar a utilização de preços públicos na composição do custo estimado, não obstante o esforço na busca por dados válidos e pertinentes ao objeto que se pretende contratar.

Em razão disso, optou-se por utilizar como item da pesquisa os valores médios da última contratação realizada na Eleição de 2022, atualizados pelo IPCA, na tentativa de atender à necessidade de ter uma fonte pública para todos os itens, com fundamento no Art. 14, parágrafo único, da Portaria n.º 205/2023.

Considerando, ainda, os altos valores repassados pelas empresas durante a pesquisa de mercado, levando o coeficiente de variação a se elevar demais (bem acima dos 25%), alguns valores foram retirados da composição do preço por se tratarem de valores excessivos, e outros por se tratarem de valores irrisórios. Porém, não obstante essa análise crítica, os coeficientes de variação continuaram elevados e os dados das pesquisas, para a maioria dos itens, heterogêneos, resultando na adoção da MEDIANA como método para definição do custo de contratação.

Toda a metodologia adotada justifica-se por ser esta uma contratação sensível para o pleito de 2024. Em razão da proximidade dos prazos eleitorais, não é admissível aceitar uma composição de custos com risco de não despertar o interesse dos licitantes e fracassar a licitação, nem tão pouco aceitar o risco do sobrepreço.

OBJETO	PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE 2022	PREÇO ESTIMADO ATUAL
Valor da diária para veículo leve	R\$ 472,83	R\$ 443,11
Valor do Km rodado para veículos leves	R\$ 1,27	R\$ 4,00
Valor da diária para picapes	R\$ 697,63	R\$ 713,53
Valor do Km rodado para picapes	R\$ 2,54	R\$ 4,11

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 1.923.844,84 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de estimativa de custos em anexo.

11 Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2022, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, especificamente quanto às rotas dos instaladores, dos técnicos de urnas, dos técnicos de juntas, bem como as demandas da Secretaria do Tribunal, cuja métrica escolhida foi a **quilometragem rodada** e a **diária de disponibilização do veículo**

Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

12 Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

O processo tem como objeto a prestação de serviços de transporte para deslocamento de São Luís às diversas zonas eleitorais do Estado. Os serviços abrangem diversos tipos de veículos, tais como carros leve e pick-up, etc.

A fim de ampliar a competitividade, optou-se por adotar prática de disputa por item, sendo cada item uma rota de viagem, exceto no item dos carros que ficarão à disposição da Secretaria, que terão 2 itens, um para carro leve e outro para pick-up, já que não existe rota predefinida.

Tal metodologia, inclusive, é a que vem sendo exitosa em contratações pretéritas desse objeto neste Tribunal.

Ademais, a determinação do TCU na súmula 247, combinada com o Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário, é no sentido da adjudicação por item..

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou

aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário

9.2.2. a jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que (...) no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens [lote] é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente” (...) 9.2.3.2. constitui irregularidade a aquisição de item de grupo adjudicado por preço global, de forma isolada, quando o preço unitário adjudicado ao vencedor do grupo não for o menor lance válido ofertado na disputa relativo ao item.

Ressalte-se, ainda, que esse tem sido o entendimento do órgão de controle deste Tribunal, conforme Parecer nº 439/2019 - ASAG/COCIN.

13 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O resultado a ser alcançado é proporcionar aos usuários dos serviços meios para que as atividades dependentes de veículos possam ser realizadas da melhor forma possível no período eleitoral.

14 Providências para adequação do ambiente do órgão

O objeto em questão não necessita de adequações do ambiente para ser executado.

15 Declaração da viabilidade ou não da contratação

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações
- b) Inclusa no orçamento 2024
- c) Objeto comum e de fácil localização no mercado
- d) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico por meio do sistema de registro de preço.

16 Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo da SEGET / Comissão de veículos.

17 Enquadramento licitatório

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n.º 14.133/2021, Art. 6º, inciso XIII c/c inciso XLI, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

Considerando que não é possível a definição prévia do quantitativo a ser utilizado, tal como na eventualidade de quilometragem adicional ou na ampliação do período de viagem, já que dependem de diversas variáveis, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescreve o Art. 40, inciso II c/c Seção V da Lei n.º 14.133/2021, bem como considerando as hipóteses de enquadramento prevista no Art. 3º do Decreto n.º 11.462/2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

18 Indicação da fonte orçamentária

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de sistema de registro de preço.

Em se tratando de Sistema de Registros de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nos termos do Art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023.

Não obstante a faculdade legal, a fonte orçamentária foi prevista no orçamento para pleitos 2024 na unidade SEGET, cujo detalhamento segue abaixo:

ITEM SEGET LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – R\$ 2.057.415,45

19 Estratégia para continuidade em eventual interrupção de contrato

Como se trata de objeto para atender necessidade pontual, descabe estratégia para uma continuidade contratual.

São Luís, 19 de abril de 2024

Rodolfo Medeiros de Campos

SEGET- 30990643



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO MEDEIROS DE CAMPOS**, **Analista Judiciário**, em 24/04/2024, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2127685** e o código CRC **D9D26C7D**.

0006514-29.2024.6.27.8000 2127685v2